

DECRETO Nº 11/2018

Institui a Comissão Especial Intersectorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, e dá outras providências.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA, PREFEITO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do município.

- ✓ Considerando as orientações técnicas de gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter provisório, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersectorial com vistas ao enfrentamento e combate ao trabalho infantil no município;

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação das Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil, será composta por representantes dos seguintes órgãos:

1 – Da Administração Pública Municipal:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que o coordenará:

Karine Rayane da Silva Barros Pontes
Samuel Ferreira Barreto

- ✓ Secretaria Municipal de Educação:
Verônica Araújo de Oliveira
Rosineide Ferreira dos Santos Vieira


Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria GP Nº 001/2017





- ✓ Secretaria Municipal de Saúde:
Cynthia Patrícia Albuquerque de Lima
Simone Quintino de Andrade

II – Da Sociedade Civil, indicados pelos seguintes Órgãos:

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

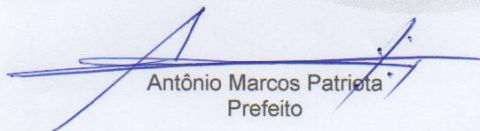
Renata Raimundo de Medeiros
Tatiana de Lima Honório

- ✓ Conselho Tutelar – CT:
Maria Helena de Siqueira
Otoniel Olímpio Peixoto Vilela

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes –
CMDCA:
Daniel Felipe da Silva
Fábio Júnior Teixeira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Jupi (PE), 09 abril de 2018



Antônio Marcos Patriota
Prefeito